



SENADOR RODRIGO PACHECO

PARECER N° , DE 2019

SF/19425.65436-31

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 5, de 2019 (Mensagem nº 43, de 2019, na origem), da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, o nome do senhor BRUNO SERRA FERNANDES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

RELATOR: Senador **RODRIGO PACHECO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) recebe, do Presidente da República, a indicação do senhor Bruno Serra Fernandes para ser conduzido ao cargo de diretor do Banco Central do Brasil, consoante art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o presidente e demais diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do RISF dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

A Lei nº 6.045, de 1974, dispõe que os diretores do Banco Central do Brasil, e o seu presidente, serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.



SENADOR RODRIGO PACHECO

A Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo do candidato, atendendo ao disposto no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, no que tange às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do currículo a serem apresentados pela autoridade sujeita à arguição desta Comissão.

O currículo anexo à mensagem presidencial demonstra que o senhor Bruno Serra Fernandes tem formação e experiência compatíveis com o cargo ao qual está sendo indicado.

O candidato nasceu em 1978. Graduou-se em Economia no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC (1999), e concluiu o Mestrado, também em Economia, na Universidade de São Paulo – USP (2004). Participou, ainda, do Programa de Educação Executiva da Fundação Dom Cabral (2017).

O senhor Bruno Serra Fernandes tem uma longa trajetória profissional no setor financeiro. Foi Gerente de Carteiras, responsável pela gestão de recursos de terceiros, no BankBoston *Asset Management* (2002 a 2005); Estrategista de Renda Fixa para as diretorias de *Banking e Trading*, no Banco BankBoston (2005 a 2006); responsável pela gestão de risco de mercado na diretoria de *Banking*, no Itaú Unibanco S.A. (2006 a 2014); e Superintendente Executivo de Renda Fixa, no Itaú Unibanco S.A. (2014 a 2019).

Na argumentação escrita, o indicado afirma que seus dezoito anos de experiência no setor financeiro exigiram acompanhamento e conhecimento aprofundado das economias brasileira e internacional, como também da execução das políticas monetária e cambial e das decisões de política econômica em geral.

Quanto às declarações de cunho pessoal, o candidato declara que seu cunhado, Mário Marques Cavalieri, exerce atividade vinculada à sua atividade profissional, como superintendente do Banco Máxima S.A; que não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; que tem participação acionária no Itaú Unibanco, mas que tal participação será alienada até a data da posse, caso o Senado Federal aprove sua indicação; que não possui nenhuma pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais, e que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

SF/19425.65436-31



SENADOR RODRIGO PACHECO

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica adequada do indicado.

Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Bruno Serra Fernandes para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

SF/19425.65436-31

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator